



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220324PE00026

CONTRATO Nº: 00070/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Nova Floresta - Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, CNPJ nº 08.739.625/0001-81, neste ato representada pelo Prefeito Jarson Santos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pref. Felinto Florentino, 90 - Centro - Nova Floresta - PB, CPF nº 023.116.244-82, Carteira de Identidade nº 360326997 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 189 - CENTRO - CUITÉ - PB, CNPJ nº 04.096.347/0001-30, neste ato representado por José Ferreira de Assunção, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Nvitorino de Medeiros, 200, Centro - Cuité - PB, CPF nº 537.516.044-72, Carteira de Identidade nº 725.284 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, processada nos termos da Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022 FRACASSADO AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 430.437,05 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇÚCAR COMUM TRITURADO SACAROSE DE CANA - DE - AÇÚCAR, CONTENDO 01 KG, COM EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 A CNNPA	ESPERANÇA	KG	5000	3,98	19.900,00
3	MOLHO MADEIRA SACHÊ 300G ingredientes: champignon, vinho tinto seco, amido modificado, manteiga sem sal, cebola em pó, sal, extrato de carne, acidulante ácido láctico, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE.	PREDILECTA	PCT	100	3,39	339,00
4	ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DE CNMP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIKA	KG	2000	3,98	7.960,00
5	ARROZ POLIDO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DE CNMP. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOPONTO	KG	2000	3,39	6.780,00
8	REFRIGERANTE PET DE SABOR LARANJA 2 LITROS - REFERENCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE: ANTACTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COCA COLA	UND	100	7,99	799,00
9	REFRIGERANTE PET DE SABOR DE COLA 2 LITRO MARCA - REFERENCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE COCA - COLA COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FANTA	UND	100	6,49	649,00
10	REFRIGERANTE PET DE SABOR UVA 2 LITROS - REFERENCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE: ANTACTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FANTA	UND	100	6,49	649,00
11	REFRIGERANTE PET DE SABOR LIMÃO 2 LITROS - REFERENCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE: ANTACTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SODA LIMONADA	UND	100	4,49	449,00
12	REFRIGERANTE PET DE SABOR GUARANÁ 2 LITROS - REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE: ANTACTICA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ANTARCTICA	UND	100	6,10	610,00
13	BISCOITO SAL TIPO CREME CRACKER. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	FORTALEZA	PCT	5000	4,70	23.500,00

Assinado

14	BISCOITO SA TIPO MARIA. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	VITARELLA	PCT	3000	5,00	15.000,00
15	BISCOITO SA TIPO MAIZENA. EMBALAGEM EM PACOTES 350G, COM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	VITARELLA	PCT	2000	5,00	10.000,00
16	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBRALAGEM PLASTICA ATÓXICA, EM PACOTES DE 350G (Prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	PARATI 335G	PCT	500	3,49	1.745,00
17	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABOR E CONSISTÊNCIA AGRADÁVEL, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EMBRALAGEM PLASTICA ATÓXICA, EM PACOTES DE 350G (Prazo de validade não inferior 06 meses da data de fabricação). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	PARATI 335G	PCT	500	3,49	1.745,00
18	CREME DE CEBOLA PACOTE 68G, (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimentos -do-reino, noz - moscada, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante ácido cítrico e corante caramelo).	KITANO	PCT	100	4,89	489,00
19	BISCOITO TIPO WAFER, NOS SABORES CHOCOLATE, BRIGADEIRO E MORANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 35G. (Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação). REFERÊNCIA VITARELLA, FORTALEZA OU SIMILAR	VITAMASSA	PCT	1500	0,69	1.035,00
20	CALDO DE GALINHA MATÉRIA PRIMA LIMPAS E DE BOA QUALIDADE CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTADO SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOSA, LAVRAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SAUDAVEL, RESISTENTE ATÓXICA, VALIDADE DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE LAUDO LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM ATA 70 (DECRETO 12.342/78); TABLETE	MAGGI	TB	300	10,79	3.237,00

Handwritten signature/initials

	CONTENDO 24 UNIDADES, REFERÊNCIA KNORR, MAGGI OU SIMILAR					
21	CARNE DE CHARQUE, CARNE BOVINA CHARQUEADA PONTA DE AGULHA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA AVISA N.105 DE 19/05/99. REFERÊNCIA SERRA NEGRA OU SIMILAR	SERRA NEGRA	KG	1000	38,99	38.990,00
22	COLORIFICO ARTIFICIAL EM PÓ UNIDADE DE 100G EMBALAGEM SACO PLASTICA ACONDICIONADO EM FARDO DE 1KG	COR E SABOR	KG	150	7,90	1.185,00
23	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM DE 250G A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FRABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 (SEIS) MESES, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. REFERÊNCIA KIMIMO, SANTA CLARA OU SIMILAR	KIMIMO	UND	2000	6,99	13.980,00
24	CATCHUP, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 390G, INGRIDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇUCAR, VINAGRE, GLUCOSE, SAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLUTEM. REFERÊNCIA TAMBAÚ, MARATÁ OU SIMILAR	ODERICH 400G	UND	30	4,32	129,60
25	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, ISENTO DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM SACHET CONTENDO 340G DO PRODUTO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. REFERÊNCIA QUERO, MARATÁ OU SIMILAR	QUERO	UND	400	1,75	700,00
26	CREME DE LEITE, EMBALAGEM CONTENDO 200G, NÃO CONTÉM GLUTEM, PERCENTUAL DE GORDURA: 20%. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE CELULOSE, MICROCRISTALINA E CARRAGENA, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDICO E DISFOFATO DISSÓDICO., REFERÊNCIA ITALAC, BETÂNIA OU SIMILAR	ITALAC	UND	400	2,65	1.060,00
27	ERVILHA, REIDRATADA EM CONSERVA, INGRIDIENTES: ERVILHA, AGUA, AÇÚCAR, E SAL. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 300 GRAMAS E PESO DRENADO DE 200 GRAMAS. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLUTEM.	PREDILECTA	UND	100	2,29	229,00
28	MILHO VERDE, EM CONVERSA, EMBALAGEM LATA CONTENDO 200G, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA	PREDILECTA	UND	200	2,59	518,00
29	ALHO TRITURADO EM PASTA, SEM SAL, EM BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE. PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	MSADIO 880G	POTE	20	18,40	368,00
30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADA E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	BOA SORTE	UND	100	5,04	504,00

31	FARINHA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, EM SACHES DE 230G, EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE VALOR NUTRICIONAL, GLÚTEN, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	MARATÁ	UND	250	4,65	1.162,50
32	FARINHA DE MADIOCA TIPO 1, FINA, BRANCA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICO, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUALIDADE DOS PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMA E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	SERRANA	KG	300	4,88	1.464,00
33	FEIJÃO CARIOQUINHA. TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	DA BARRA	KG	1000	6,95	6.950,00
34	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTAÇÃO - CNNPA	DA BARRA	KG	300	7,28	2.184,00
35	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTAÇÃO - CNNPA.	DA BARRA	KG	300	6,83	2.049,00
36	FARINHA DE MILHO TIPO EM FLOCOS, QUE NÃO CONTÉM GLÚTEM, UNIDADE DE 500G EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO OU LAMINADO ACONDICIONADOS. REFERÊNCIA SÃO BRAZ, MARATÁ OU SIMILIAR	SÃO BRAZ	KG	2200	1,67	3.674,00
37	LEITE EM PÓ, DESNATADO INSTANÊNEO. EMBALAGEM CONTENDO 300G. COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO LATA LACRADA, FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA - 369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.	GLORIA	UND	150	12,75	1.912,50
38	LEITE TIPO NAN 1 FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES NO 1º SEMESTRE DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE LEITE DE VACA, COM TEOR DE PROTEÍNA SOLÚVEIS MAIOR QUE O DE CASEÍNA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	NAN COMFOR	UND	200	33,73	6.746,00
39	LEITE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FÓRMULA EM PÓ, 400G, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEM, COM SACOROSE E	SOY	UND	220	22,49	4.947,80

Sumero

	MALTO DE DEXTRINA INSTANTÂNEO, COM BOA PALATABILIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM CONTENDO 200G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITE CRU REFRIGERADO, NÃO CONTÉM GLÚTEM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA 200GR, REFERÊNCIA ITAMBÉ, ITALAC OU SIMILAR	ITAMBÉ	PCT	20000	5,59	111.800,00
41	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. VITAMINADO COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA. REFERÊNCIA FORTALEZA, VITARELLA OU SIMILAR	VITARELLA	PCT	2000	2,40	4.800,00
42	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM, REFERÊNCIA FORTALEZ, VITARELLA OU SIMILAR	VITARELLA	PCT	1000	3,99	3.990,00
43	MAIONESE, EMBALAGEM COM 250G, INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE, GOMA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0% DE GORDURA TRANS. E NÃO CONTÉM GLÚTEM.	ODERICH 350G	UND	250	4,59	1.147,50
44	MARGARINA VEGETAL 500G POTE CONTENDO 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA PRIMOR, DELICIA OU SIMILAR	PRIMOR	UND	2000	5,34	10.680,00
45	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SOYA	UND	1500	11,99	17.985,00
46	POLPA DE FRUTA CONGELADA C/ 1KG, SABORES DIVERSOS O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, PODENDO SER SUBDIVIDIDO EM PACOTES, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS AO DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM VEDADA, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO.	STERBOM	KG	500	7,49	3.745,00
47	PROTEÍNAS TEXTURIZADA DE SOJA, NATURAL, PACOTE COM 400G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	CAMIL	UND	2000	4,59	9.180,00

[Assinatura]

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, 400G, REFERÊNCIA CAMIL OU SIMILAR					
48	QUEIJO MUSSARELA; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SABOR SUAVE E POUCO COMPLEXO, É UTILIZADO PRINCIPALMENTE NO PREPARO DE LANCHES E OUTROS ALIMENTOS, SEM MOFOS E FUNGOS COM SUPERFÍCIE LISA COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO, INESPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ; UNIDADES DE COMPRA, KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES	NATVILLE	KG	220	35,70	7.854,00
49	TEMPERO COMPLETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	SADIO	UND	400	2,77	1.108,00
50	SAL REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO , CONTENDO 1KG, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	ENEZA	KG	200	0,55	110,00
51	VINAGRE DESCRIÇÃO: AGRIM TINTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4% O TEOR MÍNIMO DE ÁCIDO ACÉTICO , NÃO CONTÉM GLÚTEM, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LIQUIDO DE 500G	SADIO	UND	300	1,49	447,00
52	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA, PRODUTO AMILÁCEO. EXTRAÍDO 500G DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPA ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR - SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO; COR: BRANCA, O DOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: 500G	KIMIMO	UND	500	7,32	3.660,00
53	OVOS TIPO: EXTRA GRANDE: DISCRICÃO: OVO DE GALINHA: CARACTERISTAS ADICIONAIS: OVOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM TER RACHADURA OU QUEBRACIÇAS, DE COR BRANCA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS, CARTELAS C/30 UNIDADES	BASEQUETE DA PRATA Bosque da Prata	CTL	300	14,99	4.497,00
54	BEBIDA LÁCTA COM SABORES COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, EMBALADA WM SACO DE 01 LITRO	ISIS	LT	10000	4,45	44.500,00
55	SALSICHA BOVINA EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98. DA RESOLUÇÃO DA AVISA N.105 DE 19/05/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOM TODO	KG	200	7,98	1.596,00
56	BALAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS, COLORIDA E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE CONTENDO 600G	ERLAN	PCT	110	7,10	781,00
57	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE CONTENDO	LACTA	PCT	110	39,99	4.398,90

	48 UNIDADES, PACOTE COM 1 KG. REFERENCIA INDICATIVA DE PARAMETRO DE QUALIDADE: LACTA, GAROTO, NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE					
58	CHOCOLATE AO LEITE, CONTENDO 30 UNIDADES FORMATO CILINDRO COM 16G CADA. CAIXA CONTENDO 480G	GAROTO	CX	110	29,99	3.298,90
59	BALAS DE GOMA, TUBO DE 32G, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS, CAIXA COM 30 UNIDADES	GOMETS	CX	55	16,00	880,00
60	PIRULITO COLORIDO ARTIFICIALMENTE E AROMATIZADO SABOR TUTTI-FRUTTI, PACOTE COM 700G, CONTENDO 50 UNIDADES	POP	PCT	110	14,49	1.593,90
61	GOMAS DE MASCAR (CHICLETE). CAIXA COM 350G	BIG BIG	CX	55	6,39	351,45
62	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES 60G	SAZON	PCT	200	3,85	770,00
63	QUEIJO RALADO PARMESSÃO 50G	PAMPULHA	PCT	200	3,69	738,00
64	LINGUIÇA CALABESA PACOTE COM 2,5 KG CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO), GORDURA SUÍNA, ÁGUA(4,82%), PROTEÍNA DE SOJA (2,08%) SAL, AÇUCAR, ESPECIARIAS: ALHO E PIMENTA-CALABRESA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS 325) ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSTADO DE SÓDIO (INS 4511) PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS 4501) E HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (INS 4521), AROMA NATURAL DE: FUMAÇA, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CORANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS250), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS 621) E AROMAS IDÊNTICOS AOS NATURAIS DE : PIMENTA - VERMELHA E ALHO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, REFERÊNCIA PEDIGÃO, SADIA OU SIMILAR	PERDIGÃO	PCT	200	25,99	5.198,00
65	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR PURA TABLETE 500 GRAMS MELADO DE CANA DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 1 UNIDADE COM 500 GRAMAS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: 30 GRAMAS (1 PEDAÇO) 96 KCAL - 400KJ COM RISGIDO CONTROLE DE QUALIDADE.	BREJEIRA	UND	200	3,49	698,00
66	GARRAFA DE AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	INDAIÁ	UND	1000	0,99	990,00
					Total: 430.437,05	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

[Assinatura]

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço de valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, SUS - 3.3.90.30 - 01

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução. respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

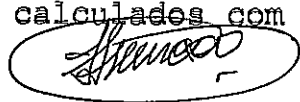
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM =



N x VP x I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

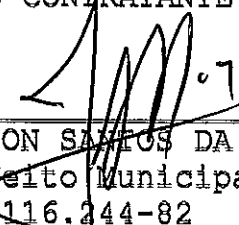
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cuité.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

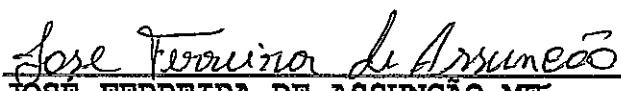
Nova Floresta - PB, 18 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal
023.116.244-82

PELO CONTRATADO


JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO ME
JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO
537.516.044-72

04 096 347/0001-301
16 129 717-0

JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO - ME

Rua Floriano Peixoto, 183
Centro - CEP 58175-000
Cuité - PB

2 2 2 2 2

10 125 771-7

JOSE FERREIRA DE ASSUNÇÃO - ME

Rua Fátima Póncio, 16,
Centro - CEP 68175-000
Cidade - PB